



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO


Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 18/2023

Exmo. Sr. Presidente

Senhores(as) Vereadores(as),

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 13 / 04 / 2023	

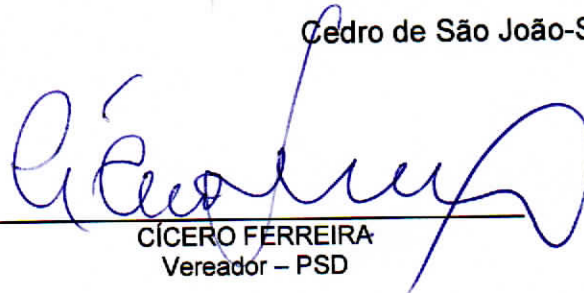

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que seja avaliada a hipótese de construção de um quebra-molas na Rua Barão do Rio Branco, na altura da casa do morador conhecido como "Beto de Izaltina".

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 12/04/2023.


CÍCERO FERREIRA
Vereador – PSD